



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Diligência do Pregão Eletrônico nº 0051/2022- SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY (LOTE 01)** complemente sua documentação de acordo com o exigido nos itens **14.12.4. e 14.14.3. (completar)** do Edital, conforme segue:

14.12.4. Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial da licitante;

14.14.3. Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, ou os documentos previstos no Decreto Estadual nº 36.601/96 e suas alterações e na Instrução Normativa CAGE nº 2/96 e suas alterações.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 01/07/2022.

Claudete Coronel Bueno
Pregoeira do PE 0051/2022